



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 71/96  
Lote 5 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 71/96, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua Gerardo Kimpell Ribeiro, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2135, pertencente a Cooperar - Cooperativa de Habitação, CRL.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Miguel Santos da Rocha (Processo 02/2022/4), consiste:

- a. Retificação dos limites e da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 259,00 m<sup>2</sup> para 290,50 m<sup>2</sup>;
- b. Regularização de alterações licenciadas em sede de processo 10/2000/334: construção de anexo e alpendre na parte posterior do lote; ampliação da área de implantação da edificação principal, e ampliação da área de construção da edificação principal;
- c. Legalização de construção de piscina;
- d. Legalização da ampliação da área de construção do piso 1;
- e. Legalização da alteração da implantação dos anexos licenciados, com ampliação das áreas de implantação e construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de ~~dezembro~~ de 2022

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. M." or "Marco Martins".

(Dr. Marco Martins)